

LEI Nº 1.968/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO, ZONA RURAL DE MACAÍBA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **Sérvulo Tavares da Silva**, o Campo de Futebol, localizado na Comunidade de Lagoa do Mato, zona rural de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial do referido Campo de Futebol, fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 31 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal